



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Ao Excelentíssimo Senhor:

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de
NANTES – SP.

REQUERIMENTO N. 07/2025

REQUEIRO a V. Exa. nos termos do art. 44, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nantes, para que seja constituída Comissão Especial ao qual terá a finalidade de apurar possível na prática de ato de improbidade administrativa, conforme consta do inquérito civil SIS-MP Digital n. 0282.00000009/2025 instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Iepê-SP, tipificado inicialmente nos art. 10, VIII e 11, V, ambos da Lei n. 8.429/92, decorrente de direcionamento do processo licitatório 034/2024 – pregão eletrônico 010/2024.

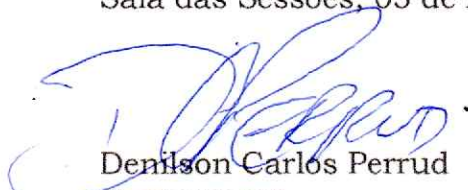
Justificativa

Chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa, a instauração do inquérito civil SIS-MP Digital n. 0282.00000009/2025 pela Promotoria de Justiça da Comarca de Iepê-SP, para apurar possível na prática, pelos investigados, de ato de improbidade administrativa.

Como é sabido, é dever/prorrogativa de os vereadores procederem a fiscalização de todos os atos praticados pelo Executivo Municipal, razão pela qual se formula o presente instrumento.

Pelas razões expostas, apresento este requerimento e espero obter o apoio dos nobres colegas deste Legislativo para sua aprovação, sabendo ainda que a Comissão, caso este requerimento seja aprovado, será composta por no mínimo 3 membros, que terão prazo de 90 dias para apresentar um relatório de seus trabalhos, por fim aproveito para me colocar à disposição do Presidente desta Casa, para fazer parte desta, deixando em aberto também para assinatura e apoio de mais algum colega que queira participar deste.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2025.


Denilson Carlos Perrud
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.	
PROCOLO N.º	<u>122/2025</u>
RECEBIDO EM	<u>24/08/25</u>
ASS	<u>[assinatura]</u>